

PORTARIA N.º 1.495, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar n.º 2484/2015.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n.º 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder um servidor abaixo o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento salas das vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar n.º 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Hospitalar – Hospital São Lucas		
Mat.	Nome	Cargo
4447	RITA DE FATIMA TONHI	TECNICO DE ENFERMAGEM- 40H

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017


Jean Jhoní Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se.